

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 327/2016-GP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a instituição da equipe de transição da Câmara Municipal de Apodi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuição legal conferida pelo Art. 43, parágrafo 2º, XII, do regimento interno e nos termos do art. 8º da resolução nº 034/2016 – TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição específica:

Sr. RAVARDIERISON CARDOSO DE NORONHA (CONTROLE INTERNO) Coordenador.

Sra. CESIRA ALVES GAMA DE LIMA NETA (CONTABILIDADE)

Sra. ROXANA NICAULIS PAVLOVLA AUGUSTO DE PAIVA MELO LOPES DE GÓIS (SECRETARIA)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ PEREIRA FILHO NETO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 7110C5C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 020/2016 - EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

Dispõe sobre a instituição, composição e atividades a serem desenvolvidas pela Equipe de Transição de Mandato.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Equipe de Transição de Mandato, tendo por finalidade a concretização dos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência e continuidade, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Parágrafo único – os trabalhos da Equipe serão regulados por esta Portaria, aplicando-se subsidiariamente a Resolução 034/2016 do TCE/RN.

Art. 2º – A Equipe de Transição de Mandato será composta pelos seguintes membros, com respectiva área de atuação:

1. Marcio Paulo Barreto da Silva, CPF-078823764-00 – Controle Interno;
2. Luiz Carlos Souza Santos, CPF – 302.786.864-00 – Contabilidade;
3. Kelly Ferreira da Silva, CPF-110.709.764-90 - Secretária de Administração
4. Márcia Cristina da Silva de Macedo, CPF-036.817.044-65

e) Hosanilton Virginio Dias, CPF-076.391.574-04

§1º – A Equipe de Transição de Mandato têm por objetivo inteirar-se do funcionamento do legislativo municipal, para que não haja qualquer prejuízo à prestação dos serviços públicos, bem como organizar as informações a serem prestadas para subsidiar os atos administrativos a serem editados nos primeiros dias de mandato.

§2º – A Equipe de Transição não será remunerada.

§3º – A Coordenação da Equipe caberá a : Marcio Paulo Barreto da Silva.

Art. 3º – Ao Coordenador da Equipe de Transição de Mandato compete a convocação das reuniões.

Parágrafo único – este trabalho será finalizado com a elaboração e entrega do Relatório Técnico Conclusivo, nos moldes previstos na Resolução 034/2016 – TCE/RN, a ser entregue ao Presidente da Câmara empossado e ao ex-presidente no dia 13 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barcelona, aos 05 dias do mês de

dezembro de 2016.

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 4F4E693E

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN, no uso de suas atribuições faz tornar público o seguinte extrato de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016. Fornecedor: Pablo Pinto Advogados, CNPJ 15.695.415/0001-02. Objeto: Contratação de Serviços Jurídicos de Procuradoria, Assessoria, Consultoria e Advocacia. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II e §1º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Súmula 04/2012 COP/OAB/CF. Justificativa: Notória especialização da equipe técnica com reconhecida experiência profissional e singularidade, sendo o serviço disponível na região mais adequado à satisfação do objeto, além de satisfazer o requisito de confiança do gestor.

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 6D6278C8

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: INEXIGIBILIDADE 04/2016; Objeto: Contratação de Serviços Jurídicos de Procuradoria, Assessoria, Consultoria e Advocacia. Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN, CNPJ: 24.520.017/0001-38. Contratado: Pablo Pinto Advogados, CNPJ 15.695.415/0001-02. Fundamento legal: Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II e §1º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Súmula 04/2012 COP/OAB/CF. Valor total: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), valor mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Prazo: 02.01.2016 a 31.12.2016. Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria e 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 61E2D413

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei, em especial, o que dispõe o art. 31, XXV, do Regimento Interno, e ainda,

CONSIDERANDO que o vereador ANDERSON LUIZ DE ARAUJO, requereu a Presidência desta Casa, mediante requerimento, datado de 02 de junho do ano em curso as pastas onde estão depositados os processos de licitação, dispensas e inexigibilidade, atinente ao período de novembro e dezembro dos idos 2015 – período em que exerceu a Presidência desse Poder Legislativo, tendo o requerimento sido atendido em sua plenitude.

CONSIDERANDO que o requerimento do representante do Ministério Público do Rio Grande do Norte – Comarca de Tangará/RN, requereu, através de ofício nº 527/2016 – PmJT/RN, requisitou dessa Câmara, documentos, no qual se inseria no rol desses, processo de licitação que encontrava-se no poder do vereador antes citado.

CONSIDERANDO que para atender o requerimento Ministerial a Presidência da Casa, através de ofício nº 015/2016, de 17 de junho de 2016, requereu a devolução dos processos administrativos em poder do Edil.

CONSIDERANDO que em comunicação endereçada a Presidência da Câmara o Vereador Requerente asseverou que todos os processos que se encontrava em seu poder fora furtado de seu veículo, apensado ao documento, cópia do Boletim de Ocorrência, formalizado na Polícia Civil do RN.

CONSIDERANDO que os processos em tela apresentam documentos atinentes as prestações de contas da Câmara Municipal de Boa Saúde /RN, referente aos meses de novembro e dezembro de 2015, sendo, portanto, documentos públicos, que comprovam as receitas, despesas e outros atos do Poder Legislativo, atinente ao lapso temporal, antes narrado.

CONSIDERANDO que o Vereador ANDERSON LUIZ DE ARAUJO que é parte interessado no inquérito, cargo na Mesa Diretora, portanto, para o presente ato, está impedido de atuar, devendo ser substituído pelo suplente.

CONSIDERANDO que o Poder-dever do agente público, em adotas as medidas necessárias para preservar o interesse público.

CONSIDERANDO finalmente o que preconiza o art. 31, XXV, do Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, visando

apurar os fatos relacionados aos processos entregues ao Vereador ANDERSON LUIZ DE ARAUJO, conforme requerimento de sua autoria, datado de 02 de junho do ano em curso.

Art. 2º Para integrar o Colegiado que conduzirá o inquérito, ora instaurado, ficam nomeados dos Vereadores: DORIVAL TARGINO DE OLIVEIRA, na condição de Presidente; SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO, para o exercício da relatoria e ALDENIR FERREIRA DA FONSECA DOS SANTOS, como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 28 de novembro de 2016.

José Lúcio Bezerra da Cruz

Presidente

Edivaldo Cícero da Silva

1º Secretário

Juliana Mara Cordeiro de Oliveira

2º Secretário em Exercício

Publicado por:
JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ
Código Identificador: 6DDD7C7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2016 – GP/CMBS

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde, RN no dia 07 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, José Lúcio Bezerra da Cruz, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em caráter especial o Senhor Abraão Azevedo Lopes, CPF: 243.256.604-10, para atuar nos Pregões Presencial 06/2016.

§ 1º - Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

Art. 2º. As atribuições dos Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio inclui, dentre outras, o cadastramento de licitantes, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art. 4º. As funções dos Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço para o município de Boa Saúde.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Boa Saúde, RN 07 de novembro de 2016.

José Lúcio Bezerra da Cruz

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ
Código Identificador: 44B9B4FB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, torna público que a sessão do Pregão Presencial nº 006/2016, foi declarada DESERTA, por falta de licitante interessado em participar do referido certame.

Boa Saúde/RN, 05 de dezembro de 2016.

José Lúcio Bezerra da Cruz

Presidente.

Publicado por:
JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ
Código Identificador: 6CDE44D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2ª CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016.

O presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, torna público que fará realizar em 2ª convocação, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores da Câmara Municipal de Boa Saúde. A sessão pública será no dia 16 de dezembro de 2016, às 09h00min (nove horas) na sede da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, localizada na Rua Manoel Joaquim de Souza, s/n, CEP: 59.260-000, no horário das 08h00min as

13h00min horas.

Boa Saúde/RN, 05 de dezembro de 2016.

José Lúcio Bezerra da Cruz

Presidente.

Publicado por:
JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ
Código Identificador: 5F43EDE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2016

Dispõe sobre a Equipe de Transição, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 034/2016, de 03 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; que normatiza o processo de transição de mandato dos presidentes de câmaras municipais no âmbito de sua jurisdição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Poder Legislativo Municipal Equipe de Transição e nomeia os seus membros, o que faz nos seguintes termos:

Equipe de Transição:

1 – PEDRO RAFAEL DE ARAUJO SANTOS - CPF Nº 019.024.381-32, Administração;

2 – RUDGERI DENNER ALVES SOARES - CPF Nº 016.572.304-14, Finanças;

3 – MARCELO FERNANDES JÁCOME – CPF Nº 791.544.334-87, Jurídico;

4 – FRANCISCO DE ASSIS BRITO – CFP Nº 130.150.444-00, Contabilidade.

Art. 2º - Os trabalhos da Equipe de Transição serão desenvolvidos na sala de reunião na sede do Poder Legislativo, situada a Rua Praça São Sebastião, 452, Centro, Caraúbas/RN, em dias e horários previamente agendados por seus membros, cujas decisões serão lavradas em atas e subscritas pelos participantes da reunião.

Art. 3º - A equipe de transição constituída nos termos do art. 1º, desta Portaria, tem como objetivo o estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 14 de novembro de 2016

EDSON MORAES

Vereador - Presidente

Publicado por:
PEDRO RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
Código Identificador: 53B66C12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 198/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Determinar ao Tesoureiro desta Câmara Municipal depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64, e formalizado o competente processo, efetuar o pagamento ao: * Sr. Renato Alexandre Martins da Silva lotado no cargo de Presidente, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), * Sr. Francisco Mário Hélio da Cruz Martins lotado no cargo de Tesoureiro, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), * Sr. Donnie Allison dos Santos Moraes lotado no cargo de Assessor Jurídico, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), * Sr. Paulo Roberto Gomes de França, lotado na Diretoria, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), * Sra. Williane Albuquerque dos Santos lotado no cargo de Diretora de Controle Interno, a importância de R\$ 100,00 (cem reais) Correspondente a 02 (duas) meia diárias, para fazer face as despesas com alimentação e transporte, na Cidade de Natal/RN, em virtude de sua participação no Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato – 2016/2017, promovido pelo Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 06 e 07 de dezembro, na Escola de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário. Publica-se, Registra-se e Cumpre-se, Ceará –Mirim 02 de dezembro de 2016. Renato Alexandre Martins da Silva Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 73D0213E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 020/2016 - DISPENSA Nº 019/2016
INTERESSADO: SECRETARIA ADMINISTRATIVA.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E CLIMATIZADORES.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa FRANCISCA OFELIA DANTAS CHIANCE ME.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para locação de som, iluminação, gerador e climatizadores, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 05 de dezembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6B9DCD6E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA Nº 019/2016 – PROC. LIC. Nº 020/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: FRANCISCA OFELIA DANTAS CHIANCE ME; OBJETO: Contratação Direta para locação de som, iluminação, gerador e climatizadores.; DATA DA EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.0101.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 05 de dezembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5F8464DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº
009/2016

PROCESSO Nº CMCN/RN – 1612/2016

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de dezembro de 2016 às 11:00 (onze horas), licitação na modalidade Carta Convite, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de equipamento e material permanente para a Câmara Municipal, quaisquer informações poderão ser obtidas na secretaria da CPL/CMCN/RN, no horário de 08:00 hs as 12:00 hs, na Rua Vivaldo Pereira nº 173 – Centro – telefone (0**84) 3431-1748. Mariluce Moreira Bezerra de Oliveira – Presidente da CPL/CMCN/RN. Josefa Maria da Silva Moura – Presidente da Câmara. Em 06 de dezembro de 2016.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4E8987ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 24/2016 - GP

Designa Comissão de Transição para subsidiar a gestão do futuro Presidente da Câmara de Vereadores de Felipe Guerra para o biênio 2017/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA.

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE – RN nº 034 de 03 de Novembro de 2016 que dispõe sobre adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Transição com a incumbência de organizar informações da administração atual para subsidiar a gestão da futura presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra

Art. 2º - A Comissão de Transição será integrada pelos seguintes membros:

I - Arleide de Oliveira Leite (Agente Administrativo)

II - Mesaque Marinho Costa (Controlador Interno)

III – Alysag Emanuel Benevides de Sousa (Diretor de Contabilidade)

IV - Aline Cledina da Silva (Chefe de Gabinete)

V – Marlenice Avelina Pinheiro (Tesoureira)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 05 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5E18229D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2016

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

PROCESSO Nº: 120501/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

CNPJ: 00.639.299/0001-29

OBJETO: Publicação em Diário Oficial

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Fonte: 100 – Recursos Ordinários, Órgão:01Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001– Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativo, Sub-Função:031– Ação Legislativa, Programa:0001 – Processo Legislativo, Projeto Atividade:2.001– Manutenção da Câmara Municipal,Elemento de Despesa:3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 05 de dezembro de 2016.

JOAO MARIA BRAGA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOÃO MARIA BRAGA
Código Identificador: 6A57C721

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2016

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao "Professor Gasteliano Fernandes", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao "Professor Gasteliano Fernandes", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 24 de novembro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ FREIRE

Presidente

Publicado por:
ETHYANE DAS NEVES DE LIMA

Código Identificador: 6686F604

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2016**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao "Professor Luciano Costa de Assis", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao "Professor Luciano Costa de Assis", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 24 de novembro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ FREIRE

Presidente

Publicado por:
ETHYANE DAS NEVES DE LIMA
Código Identificador: 54C23642

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/201 PROCESSO: 011/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a contratação de -

Onde lê-se serviços de manutenção de condicionadores de ar,

Leia-se fornecimento de vidro temperado 10 mm

- no âmbito da Câmara Municipal, da empresa F. A. ELOI DA SILVA ME.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016 com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; FAVORECIDO: F. A. ELOI DA SILVA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.299.879/0001-80; OBJETO: fornecimento de vidro temperado 10 mm; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de abril a 31 de abril de 2016; PROCESSO: 011/2016; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 (Outros Materiais de Consumo)/2001 (Manutenção dos Serviços da Câmara); VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); AUTORIZAÇÃO: em 14 de janeiro de 2016, por FRANCISCO JÚNIOR ALVES.

Jardim de Piranhas/ RN, 08 de abril de 2016.

FRANCISCO JÚNIOR ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA
Código Identificador: 524FC31C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 012.2016**

DISPÕE ACERCA DA INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 34/2016-TCE, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º da Resolução nº. 34/2016-TCE, que estabelece a instituição da Equipe de Transição no âmbito do Poder Legislativo do Município de José da Penha (RN);

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Equipe de Transição do Poder Legislativo do Município de José da Penha (RN), com vista ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do (a) próximo (a) Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, à qual ficam conferidas todas as garantias previstas no art. 4º da referida Resolução.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – WENDELL KLYVIRTON DA SILVA DANTAS;

II – ALINE MAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA;

III – RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO LIMA.

Art. 3º - Competirá à Equipe de Transição emitir Relatório Técnico Conclusivo e entregar tal Relatório ao novo Presidente Eleito, até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de sua posse, nos termos do art. 9º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 034/2016 do TCE/RN, assim como, competirá à Equipe de Transição, também, dar ciência do teor do Relatório Técnico Conclusivo ao Ex-Presidente da Câmara, mediante entrega de cópia do Relatório.

Art. 4º - Incumbe à Equipe de Transição, proceder com observância plena aos termos da Resolução nº 034/2016 do TCE/RN, utilizando-se das garantias e seguindo todos os procedimentos ali previstos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José da Penha/RN, 05 de dezembro de 2016.

Antonio Domingos do Rego -Presidente do Legislativo

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 5E78C0F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2016, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a exigência disposta na Resolução nº 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO da Presidência do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

1. NAIDE MEDEIROS (CPF 106.892.574-49)
2. JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO (CPF 067.938.984-93)
3. LAURO MACEDO NETO (CPF 369.160.804-34).

Art. 2º - A equipe ora instituída tem por competência proceder com a análise da documentação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com a consequente elaboração de relatório técnico conclusivo a ser entregue ao Presidente da Câmara que empossar a partir do dia 1º de janeiro de 2017, observado para este fim os prazos de que trata a Resolução nº 34/2016-TCE/RN.

Cientifique-se, Publique-se.

Vereador Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 49F33143

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA Nº 019 - COMISSÃO DE TRANSIÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os Servidores CLÓVIS SECUNDO VALE (Presidente), ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA (membro), JACIARA DE SOUZA DIAS (membro) e KEILLA TAISE LOPES DE MATOS (membro) para Comissão de Transição desta Casa Legislativa em atendimento a Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único: A Comissão de Transição deverá apresentar a nova administração da Câmara Municipal relatório deste mandato até o dia 15 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes-RN, 05 de dezembro de 2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 3C6F69CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063/2016 – CMP/GP, DE 05 DE DEZEMBRO**

DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 043/2015.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se deslocará para a cidade Natal/RN, ente integrante de Natal/RN e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria 043/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária (s) SEM PERNOITE, a vereadora, MARIA DA GUIA DANTAS ARAÚJO, matrícula nº 000008, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como representante deste Poder Legislativo Municipal, a Companhia de Águas e Esgotos - CAERN, no dia 05 do corrente mês, em Natal, com a finalidade de discutir a respeito do Projeto de Esgotamento Sanitário do Município de Parelhas e Convenio de Cooperação com a Diretoria da referida companhia.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Parelhas/RN, 05 de Dezembro de 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000009

Publicado por:
CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 449B1375

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 064/2016 – CMP/GP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 043/2015.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade Natal/RN, ente integrante de Natal/RN e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria 043/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária (s) SEM PERNOITE, ao vereador, WELLINGTON ARAÚJO SILVA, matrícula nº 000003, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como representante deste Poder Legislativo Municipal, a Companhia de Águas e Esgotos - CAERN, no dia 05 do corrente mês, em Natal, com a finalidade de discutir a respeito do Projeto de Esgotamento Sanitário do Município de Parelhas e Convenio de Cooperação com a Diretoria da referida companhia.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Parelhas/RN, 05 de Dezembro de 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000009

Publicado por:
CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 5827F81A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2016 – CMP/GP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 043/2015.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade Natal/RN, ente integrante de Natal/RN e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria 043/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária (s) SEM PERNOITE, ao vereador, JOÃO DANTAS FILHO, matrícula nº 000006, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como representante deste Poder Legislativo Municipal, a Companhia de Águas e Esgotos - CAERN, no dia 05 do corrente mês, em Natal/RN, com a finalidade de discutir a respeito do Projeto de Esgotamento Sanitário do Município de Parelhas e Convenio de Cooperação com a Diretoria da referida companhia.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 05 de Dezembro de 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000009

Publicado por:
CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 48B013C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066/2016 – CMP/GP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 043/2015.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se deslocará para a cidade Natal/RN, ente integrante de Natal/RN e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria 043/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária (s) SEM PERNOITE, a vereadora, ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA, matrícula nº 000004, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como representante deste Poder Legislativo Municipal, a Companhia de Águas e Esgotos - CAERN, no dia 05 do corrente mês, em Natal/RN, com a finalidade de discutir a respeito do Projeto de Esgotamento Sanitário do Município de Parelhas e Convenio de Cooperação com a Diretoria da referida companhia.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 05 de Dezembro de 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000009

Publicado por:
CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 74C9990D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067/2016 – CMP/GP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 043/2015.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente não integrante da Microrregião Seridó;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE, é de R\$ 300,00, e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria 043/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária(s) SEM PERNOITE, a Vereadora ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA, matrícula nº 000011, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como representante deste Poder Legislativo Municipal, a Companhia de Águas e Esgotos - CAERN, no dia 05 do corrente mês, em Natal/RN, com a finalidade de discutir a respeito do Projeto de Esgotamento Sanitário do Município de Parelhas e Convenio de Cooperação com a Diretoria da referida companhia.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 05 de Dezembro de 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000009

Publicado por:
CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 69F8A5C9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068/2016 – CMP/GP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 043/2015.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente não integrante da Microrregião Seridó;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE, é de R\$ 200,00, e SEM PERNOITE é de R\$ 100,00, nos moldes da portaria 043/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 diária COM PERNOITE e 01 SEM PERNOITE, a Funcionária, JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Contadora do Poder Legislativo Municipal de Parelhas, ao Encontro com Gestores Públicos Municipais, para tratar sobre o Encerramento e Transição de Mandato – 2016/2017, o qual será ministrado pelo TCE/RN. O evento será realizado na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo, nos dias 06 e 07 do corrente mês, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 05 de Dezembro de 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000009

Publicado por:
CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 4B9EDDE8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 069/2016 – CMP/GP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 043/2015.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE, é de R\$ 200,00, e SEM PERNOITE, de R\$ 100,00, nos moldes da portaria 043/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(uma) Diária COM PERNOITE e 01 (uma) SEM PERNOITE, a Funcionária, FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0000027, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é o comparecimento da referida beneficiária, como Assessora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Parelhas, ao Encontro com Gestores Públicos Municipais, para tratar sobre o Encerramento e Transição de Mandato – 2016/2017, o qual será ministrado pelo TCE/RN. O evento será realizado na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo, nos dias 06 e 07 do corrente mês, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 05 de Dezembro de 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000009

Publicado por:
CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 64F604C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 070/2016 – CMP/GP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 043/2015.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE, é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria 043/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária COM PERNOITE e 01 SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, FRANK KLEBER DE LIMA, matrícula nº 0000009, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Encontro com Gestores Públicos Municipais, para tratar sobre o Encerramento e Transição de Mandato – 2016/2017, o qual será ministrado pelo TCE/RN. O evento será realizado na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo, nos dias 06 e 07 do corrente mês, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 05 de Dezembro de 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000009

Publicado por:
CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 5A171ED9

**GABINETE DA PRESIDENTA
PORTARIA Nº 005/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução Nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata da transição do mandato do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras ANGELA MARIA ALVES DA SILVA, CPF: 914.056.294-87, ELIENE AMÂNCIO LIMA BARRETO, CPF: 100.206.054-04, e o Senhor PAULO MÁRCIO COSTA PEREIRA, CPF: 081.047.614-20, para sob a presidência do primeiro e demais membros, comporem a Equipe de Transição da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Passagem/RN, 05 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 46E333CF

**GABINETE DA PRESIDENTA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2016.**

A ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo:

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, por ocasião do evento: "Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato 2016/2007", junto a Escola de Contas-Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) meias-diárias, a Senhora ELIENE AMÂNCIO LIMA BARRETO (Diretora Financeira), inscrita sob a matrícula nº 0029, para realizar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das 02 (duas) meias-diárias no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem a se concretizar nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3º - Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se

Passagem - RN, 05 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 4EA4B82A

**GABINETE DA PRESIDENTA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2016.**

O Controlador Geral da Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do parágrafo 1º, artigo 7º da Resolução nº 032/2013 de 03 de julho de 2013:

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, por ocasião do evento: "Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato 2016/2007", junto a Escola de Contas-Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) meias-diárias, a Exma. Senhora Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo, Presidente desta casa Legislativa, para realizar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das 02 (duas) meias-diárias no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos reais), para viagem a se concretizar nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3º - Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Passagem - RN, 05 de dezembro de 2016.

Paulo Márcio Costa Pereira

Controlador da Câmara Municipal de Passagem/RN

Mat. 0034

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 5F60FB8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2016**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE-RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, DECRETA:

Art. 1º - Ficam "APROVADAS" as Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Grande, de responsabilidade do Senhor Marcos Luiz Pereira, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Integra a esse Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; o Relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, bem como a defesa apresentada pelo responsável pelas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 30 de novembro de 2016.

Publicado por:
JOELSON DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 52047255

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 034 - 2016**

Dispõe sobre a instituição, composição e atividades a serem desenvolvidas pela Equipe de Transição de Mandato.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe de Transição de Mandato, tendo por finalidade a concretização dos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência e continuidade, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Parágrafo único - os trabalhos da Equipe serão regulados por esta Portaria, aplicando-se subsidiariamente a Resolução 034/2016 do TCE/RN.

Art. 2º - A Equipe de Transição de Mandato será composta pelos seguintes membros, com respectiva área de atuação:

1. Nome: Francisco Ademir Neto, CPF: 000.721.444 - 83) - controle interno;
2. Nome: Lasaro Lucivan Pereira da Silva, CPF: 088.651.454 - 12 - contabilidade;
3. Nome: Marcio André Câmara, CPF: 806.845.724 - 00 - tesouraria;
4. Nome: Adailton Leandro Gonçalves, CPF: 785.036.554 - 20 - secretário;
5. Nome: Ana Rosa Braz Oliveira, CPF: 553.478.434 - 20) - arquivista;

§1º - A Equipe de Transição de Mandato têm por objetivo inteirar-se do funcionamento do legislativo municipal, para que não haja qualquer prejuízo à prestação dos serviços públicos, bem como organizar as informações a serem prestadas para subsidiar os atos administrativos a serem editados nos primeiros dias de mandato.

§2º - A Equipe de Transição não será remunerada.

§3º - A Coordenação da Equipe caberá a: (Lasaro Lucivan Pereira da Silva).

Art. 3º - Ao Coordenador da Equipe de Transição de Mandato compete a convocação das reuniões.

Parágrafo único - este trabalho será finalizado com a elaboração e entrega do Relatório Técnico Conclusivo, nos moldes previstos na Resolução 034/2016 - TCE/RN, a ser entregue ao Presidente da Câmara empossado e ao ex-presidente no dia 13 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo Martins Bezerra, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2016.

Francisco Rômulo de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 57014AB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2016

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Pilões-RN a equipe de transição específica de acordo com a resolução Nº034/2016-TCE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a equipe de transição.

Art. 2º A equipe de transição será composta de 05 (cinco) integrantes, Conforme Art.8º § 1º da resolução Nº 034/2016-TCE/RN.

Art. 3º A equipe será composta de:

- Controlador Interno - Gilson Antonio de Oliveira
- Contador - Analécia de Almeida e Silva Saturno
- Advogado - Evilásio Fernandes de Souza
- Vereador - Elijaime de Freitas Paiva
- Servidor - Arlenilton Pereira da Silva

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 05 de dezembro de 2016.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 53CCFC8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2016**

Dispõe sobre nomeação de Membros para a Comissão de Transição de Mandato, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016, do TCE-RN,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, em caráter transitório, podendo, pela delegação aqui outorgada, praticar todos os atos necessários ao fiel objeto desta Portaria, e, a fim de apresentar ao final, Relatório Técnico Conclusivo, a ser apresentado ao novo Presidente até o 10º (décimo) dia posterior a sua posse, obedecendo ainda, as normas previstas na Resolução nº 034/2016-TCE/RN.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

I - Jacineide Fernanda Dantas (075.710.744-36) - Contadora;

II - Patrícia Bezerra de Medeiros (047.887.684-02) - Controladora Interna;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de Dezembro de 2016.

IVAN DANTAS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA
Código Identificador: 66B07B68

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014-D/2016 - CMSS**

O Vice-Presidente da câmara municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 002/2009 que modificou dispositivos da Resolução nº 001/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Senhora Jacineide Fernanda Dantas, Contadora da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 06 e 07 de Dezembro de 2016, com o objetivo de participar do Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato 2016/2017, local do evento: Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales - BR 101 KM 0 Centro Administrativo - Natal/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de duas diárias na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

Santana do Seridó, 05 de Dezembro de 2016.

José Vicente de Moraes

Vice-Presidente

Publicado por:
PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA
Código Identificador: 698C20C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 076 2016 NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Dispõe sobre a nomeação da equipe de transição específica, para a implantação da administração do próximo Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências, em conformidade à Resolução nº 034/2016 do TCE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de vereadores da cidade de São João do Sabugi/RN

Art. 2º. Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão.

1. Controlador Geral – Alcides Lucena Neto
2. Contadora – Alzira Isaura de Araújo Neta
3. Secretária Geral – Ana Aládia de Araújo
4. Diretor de Finanças – Joaquim Garcia de Medeiros
5. Procuradora Jurídica – Rosana Araújo de Medeiros

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de dezembro de 2016.

Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ ISAÍAS DO PATROCÍNIO F. DE MORAIS
Código Identificador: 58197B64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 046/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Sra. TANISE FABIOLA DE MEDEIROS – DIRETORA LEGISLATIVA, desta Câmara Municipal, 02 (DUAS) diárias no valor unitário de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), totalizando R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) ficando a referida Diretora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016 para participar do Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato 2016/2007, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 05 de dezembro de 2016.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 6F72B2C8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 047/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO – TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, 02 (DUAS) diárias no valor unitário de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), totalizando R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) ficando o referido Tesoureiro autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016 para participar do Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato 2016/2007, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do

Seridó/RN, 05 de dezembro de 2016.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 7278E536

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 048/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Srª. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 02 (DUAS) diárias, sendo o valor unitário de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) ficando a referida Vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016 para participar do Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato 2016/2007 promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 05 de dezembro de 2016.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 416CE603

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 023/2016

Nomeia suplente para equipe de transição de mandato da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Amarildo Cavalcante Moreira, Contador, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o

Nº 405.556.074 -53 para integrar como suplente a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso /RN, em consonância com a Resolução nº 034/2016 – TCE, 03 de novembro de 2016, no que compete as Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de São Miguel do Gostoso/RN, em 05 de dezembro de 2016

Alberto Charles Belém da Silva

Presidente

Maria Clesia Cardoso Ferreira

Vice-Presidente

Jose Jubenick Pereira da Silva

1º Secretário

Publicado por:
VANIA NASCIMENTO DA SILVA FAGUNDES
Código Identificador: 68042A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2016

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereador Carlos Alberto Fernandes Soares de Maria, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, e, ainda, atendendo solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar a Vereadora IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN para participar do evento "Encontro com Gestores Públicos Municipais - Encerramento e Transição de Mandato 2016/2017", a ser realizado nos dias 6 e 7 de dezembro/2016, promovido pelo TCE/RN em parceria com o SEBRAE, Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM), fazendo jus ao pagamento de 02 (duas) diárias totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cobertura das despesas

decorrentes do deslocamento, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 e alterada pela Resolução nº 163/2015 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 05 de dezembro de 2016.

Vereador Carlos Alberto Fernandes Soares de Maria

2º Secretário

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 54756F75

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2016

A Presidente da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereadora Iracema Pereira de Lima Campêlo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor LUIS EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA, Tesoureiro da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN para participar do evento "Encontro com Gestores Públicos Municipais - Encerramento e Transição de Mandato 2016/2017", a ser realizado nos dias 6 e 7 de dezembro/2016, promovido pelo TCE/RN em parceria com o SEBRAE, Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM), fazendo jus ao pagamento de 02 (duas) diárias totalizando o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 e alterada pela Resolução nº 163/2015 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 05 de dezembro de 2016.

Vereadora Iracema Pereira de Lima Campêlo

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 69BDE9B8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 017/2016

A Presidente da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereadora Iracema Pereira de Lima Campêlo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO, Contadora (vinculada ao quadro permanente de pessoal) da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN para participar do evento "Encontro com Gestores Públicos Municipais - Encerramento e Transição de Mandato 2016/2017", a ser realizado nos dias 6 e 7 de dezembro/2016, promovido pelo TCE/RN em parceria com o SEBRAE, Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM), fazendo jus ao pagamento de 02 (duas) diárias totalizando o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 e alterada pela Resolução nº 163/2015 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 05 de dezembro de 2016.

Vereadora Iracema Pereira de Lima Campêlo

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 6A5315FB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 018/2016

A Presidente da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereadora Iracema Pereira de Lima Campêlo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO, Secretária Geral da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN para participar do evento "Encontro com Gestores Públicos Municipais - Encerramento e Transição de Mandato 2016/2017", a ser realizado nos dias 6 e 7 de dezembro/2016, promovido pelo TCE/RN em parceria com o SEBRAE, Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM), fazendo jus ao pagamento de 02 (duas) diárias totalizando o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 e alterada pela Resolução nº 163/2015 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 05 de dezembro de 2016.

Vereadora Iracema Pereira de Lima Campêlo

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 574E460C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 013/2016-GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA, CPF: 011.996.874-64, SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA CPF: 942.229.244-15, e as Senhoras JULIANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS VERAS, CPF: 009.505.334-40, DEISE KERCIA DO CARMO, CPF: 065.546.764-67, e ALINE FURTADO DO NASCIMENTO, CPF: 702.701.374-67, para sob a presidência do primeiro e demais membros, comporem a Equipe de Transição da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Cumpra-se.

Sen. Georgino Avelino, 01 de Dezembro de 2016

VALDIR PATRICIO DE LIMA

CPF: 701.648.434-34

Presidente

Publicado por:
ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 714E54FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2016

Dispõe sobre a Equipe de Transmissão, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Serra do Mel/RN, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 034/2016, de 03 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; que normatiza o processo de transição de mandato dos presidentes de câmaras municipais no âmbito de sua jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Poder Legislativo Municipal Equipe de Transição e nomeia os seus membros, o que faz nos seguintes termos:

Equipe de Transição:

1 – MARCUS MARCIEL DA COSTA MOURA - CPF Nº 065.374.004-22, Administração;

2 – ROMMEL RENO PRAXEDES CARVALHO – CPF Nº 072.749.434-13, Jurídico;

3 – MARIANA DA ROCHA FILGUEIRA – CPF Nº 089.796.554-01, Contabilidade.

Art. 2º - Os trabalhos da Equipe de Transição serão desenvolvidos na sala de reunião na sede do Poder Legislativo, situada na Vila Brasília, Centro, Serra do Mel/RN, em dias e horários previamente agendados por seus membros, cujas decisões serão lavradas em atas e subscritas pelos participantes da reunião.

Art. 3º - A equipe de transição constituída nos termos do art. 1º, desta Portaria, tem como objetivo o estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 05 de novembro de 2016

VANDRÉ LEITE VERAS

Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por:
NEUDIVANA DANTAS LOPES
Código Identificador: 454CFB89

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2016

EXONERA DO CARGO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do Cargo de Tesoureiro o/a Senhor(a) EVANUEL REINALDO DE MEDEIROS JUNIOR, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Serra do Mel – RN, 01 de Dezembro de 2016

VANDRÉ LEITE VERAS

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN

Publicado por:
NEUDIVANA DANTAS LOPES
Código Identificador: 6A70A8A8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOMEAÇÃO Nº 001/2016

O Presidente do Poder Legislativo Vandrê Leite Veras, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Monalisa Cristiane Linhares de Andrade inscrita sob o CPF: 017.196.314-84, ao cargo de Tesoureira do quadro de cargos da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

I - Justificativa: Devido à mesma já compor o quadro de cargos efetivos da Câmara, já possui familiaridade com as atribuições regimentais e processos atribuídos ao cargo.

Art. 2º - Esta nomeação terá validade a partir da data de sua publicação.

Serra do Mel/RN, 02 de dezembro de 2016.

VANDRÉ LEITE VERAS

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por:
NEUDIVANA DANTAS LOPES
Código Identificador: 402BA300

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 001/2016

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO do município de Serrinha dos Pintos ao senhor VALMIR SOARES MENDES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN concede o Título de Cidadão do município de Serrinha dos Pintos ao senhor Valmir Soares Mendes.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, em 05 de dezembro de 2016.

José Silva de Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por:
HUMBERTO TÉRCIO ARAUJO CARVALHO
Código Identificador: 75184CEE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 002/2016

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO do município de Serrinha dos Pintos ao senhor JOSÉ ROSIVALDO DE ANDRADE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN concede o Título de Cidadão do município de Serrinha dos Pintos ao senhor José Rosivaldo de Andrade.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, em 05 de dezembro de 2016.

José Silva de Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por:
HUMBERTO TÉRCIO ARAUJO CARVALHO
Código Identificador: 3D8787CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 003/2016

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃ do município de Serrinha dos Pintos a senhora MÔNICA MARIA DE SOUZA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN concede o Título de Cidadão do município de Serrinha dos Pintos a senhora Mônica Maria de Souza.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, em 05 de dezembro de 2016.

José Silva de Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por:
HUMBERTO TÉRCIO ARAUJO CARVALHO
Código Identificador: 4C29F5CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2016

A GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Conceder 1,5 (uma e meia) diária ao PRESIDENTE DA CÂMARA deste Município, Srº. ADEGILSON GONÇALO DE SOUZA. Para cobrir suas despesas com alimentação e estada, durante o(s) dia(s) 06/12/2016 e 07/12/2016, em Natal/RN, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no Centro Administrativo, para participar do Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e transição de Mandato - 2016/2017.

Sítio Novo/RN, 05/12/2016.

Leiane Gomes da Silva

Gerente Gestão Financeira

Publicado por:
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4B3014C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 003/2016

INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Faz saber que esta PROMULGA a seguinte Portaria:

Art. 1º. Institui a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Taipu, em consonância com a Resolução nº 034/2016 – TCE, de 03 de novembro de 2016, no que compete

as Câmaras Municipais.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Taipu:

- Maria da Conceição Maciel de Araújo
- Maria da Salete Baracho
- Geraldo Filadelfo de Oliveira
- Rosângela da Silva Ferreira

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taipu/RN, em 01 de dezembro de 2016.

Gilmar Santos da Silva

Presidente

Maria da Conceição Câmara de Melo

Vice- Presidente

Fernando Luiz da Silva

1º Secretário

Publicado por:
GILMAR SANTOS DA SILVA
Código Identificador: 59207DDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2016**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Processo nº 025/2016
Nome do Credor: Alzenir Marinho Ferreira de Souza
14243091404 CNPJ: 26.002.455/0001-30
Endereço: Rua São João nº 1317, Bairro: Lagoa Seca, Cidade: Natal/RN.
Objeto: O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como objetivo o serviço de dedetização geral, desratização e descupinização com controle de pragas a área externa e interna prédio da Câmara Municipal.
Classificação de Despesa:
Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos

serviços da Câmara.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio
Valor: R\$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais)
Tibau do Sul/RN, 20 de novembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 68088D19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 069/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Exonerar o Senhor Nilson Rodrigues Gonzaga, CPF nº 076.133.624-93, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidencia desta Casa, Criado pela Resolução nº 001/2015 de 07 de outubro de 2015.

Touros/RN, 01 de dezembro de 2016

Diego Cavalcanti de Medeiros França

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 532D03BA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 070/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Nomear o Senhor Pedro Lucas dos Santos França , CPF nº 702.318.194-63, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidencia desta Casa, Criado pela Resolução nº 001/2015 de 07 de outubro de 2015.

Touros/RN, 01 de dezembro de 2016

Diego Cavalcanti de Medeiros França

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 4EBF630F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 012/2016 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de 02(duas) diárias ao Servidor LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JÚNIOR – Auxiliar Administrativo desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir recurso a título de diária ao Sr. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JÚNIOR, Auxiliar Administrativo desta Câmara Municipal, matrícula nº 003, depois de observadas as exigências estabelecidas na legislação pertinente à matéria, a importância de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais), correspondente a 02 (duas) diárias para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, para participar do ENCONTRO COM GESTORES MUNICIPAIS: ENCERRAMENTO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO 2016/2017, que será promovido pela Escola de Contas, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 30 de novembro de 2016.

Manoel Estevam da Fonseca

Presidente

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 68457FB6

**Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2015/2016

Emídio Pereira dos Santos Junior - Diretor Executivo em Exercício da Presidência

- 1º Vice – Presidente:
- 2º Vice – Presidente:
- 3º Vice - Presidente:
- 4º Vice – Presidente:
- 5º Vice – Presidente:
- 1º Secretário: Prefeito
- 2º Secretário: Prefeito
- 1º Tesoureiro: Prefeito
- 2º Tesoureiro: Prefeita

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal:
- Conselheiro Fiscal:
- Conselheiro Fiscal:

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal:
- Conselheiro Fiscal:
- Conselheiro Fiscal:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : CAM.MUN.SERRINHA DOS PINTOS
	Bimestre de Referência: 03/2016

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	426.506,17	0,00
Pessoal Ativo	426.506,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	426.506,17	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.434.552,70	12,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	0,00	13,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.434.552,70
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	0,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art 59 da LRF) - 5,4%	0,00

DESPESA EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
		(a)	(b)	(c= a+b)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2016			2016			2017		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Límite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Límite	% DTP	Redutor Residual	Límite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
0%	0%	0,00%	0,00%	0%	0%	0%	0%	0%

Nota explicativa:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SISPUB ANO BASE:2016
CAM MUL SERRINHA DOS PINTOS 18/11/2016 09:50:35
Anexo 2 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 Pag. 1
(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
NATUREZA DESPESA P/ UNIDADE SEG. CATEG. ECONOMICA

Codigo	Descricao	Total
UNIDADE : 01 CAM.MUN.SERRINHA DOS PINTOS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	333,765.34
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224,114.48
3190000000	APLICACOES DIRETAS	224,114.48
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3190090000	SALARIO FAMILIA	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	187,494.65
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	36,619.83
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁV.P.CIVIL	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109,650.86
3390000000	APLICACOES DIRETAS	109,650.86
3390140000	DIARIAS-CIVIL	4,200.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2,689.36
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	30,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	49,076.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	23,685.50
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	7,568.40
4400000000	INVESTIMENTOS	7,568.40
4490000000	APLICACOES DIRETAS	7,568.40
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	99.40
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	7,469.00
	TOTAL	341,333.74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SISPUB
 CAM MUL SERRINHA DOS PINTOS
 BALANCETE ORCAMENTARIO
 BIMESTRE DE REFERENCIA : 3o Bimestre/2016

ANO BASE:2016
 18/11/2016 09:52:26
 Pag. 1

Codigo	FNT	E	Orcado	Suplem	Cred Espec	Anulacao	Total	Ate Bim Ant	Neste Bim	Total	Saldo
01 - CAM.MUN.SERRINHA DOS PINTOS			1,474,000.00	0.00	0.00	0.00	1,474,000.00	251,913.89	89,419.85	341,333.74	1,132,666.26
01.031.2001 - MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA			1,474,000.00	0.00	0.00	0.00	1,474,000.00	251,913.89	89,419.85	341,333.74	1,132,666.26
3190040000	100	F	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00
3190090000	100	F	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00
3190110000	100	F	680,000.00	0.00	0.00	0.00	680,000.00	127,882.00	59,612.65	187,494.65	492,505.35
3190130000	100	F	320,000.00	0.00	0.00	0.00	320,000.00	24,241.43	12,378.40	36,619.83	283,380.17
3190160000	100	F	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00
3190920000	100	F	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00
3390140000	100	F	15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00	2,700.00	1,500.00	4,200.00	10,800.00
3390300000	100	F	50,000.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00	1,168.18	1,521.18	2,689.36	47,310.64
3390330000	100	F	35,000.00	0.00	0.00	0.00	35,000.00	0.00	0.00	0.00	35,000.00
3390350000	100	F	80,000.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00	30,000.00	0.00	30,000.00	50,000.00
3390360000	100	F	85,000.00	0.00	0.00	0.00	85,000.00	45,343.00	3,733.00	49,076.00	35,924.00
3390390000	100	F	80,000.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00	18,279.28	5,406.22	23,685.50	56,314.50
3390920000	100	F	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00
4490510000	100	F	50,000.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00	0.00	99.40	99.40	49,900.60
4490520000	100	F	70,000.00	0.00	0.00	0.00	70,000.00	2,300.00	5,169.00	7,469.00	62,531.00
TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS			1,474,000.00	0.00	0.00	0.00	1,474,000.00	251,913.89	89,419.85	341,333.74	1,132,666.26